



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 25 de junho de 2019.

DE: Plenário
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 3378/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2019

Autoria:

VER. FUMASSA - PSDB

Ementa: PROJETO DE LEI CM 89/19 que autoriza o Executivo a criar a Delegacia Especializada no Atendimento para Pessoas com Deficiência No Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição: Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;
- Comissão de Segurança Pública;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Pedrinho Botaro
Presidente